

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**  
**(atual denominação da RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO)**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME Nº 02.773.542/0001-22  
NIRE 35.300.157.648

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª SÉRIE (04H0000192) DA 1ª EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADOR S.A. (“EMISSORA”), REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica, nos termos da Instrução da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), com a dispensa da videoconferência em razão da totalidade dos Titulares dos CRI (conforme definido abaixo) terem proferido os respectivos votos via e-mail, votos esses que foram arquivados na sede da Emissora.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença do Titular dos CRI representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da 17ª série da 1ª Emissão da Emissora (“Titular dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Presentes ainda os representantes (i) da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, Sala 2401, Centro, CEP 20050-005, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Emissora.
- 3. MESA:** Presidente: Thiago Faria Silveira; Secretário: Matheus Gomes Faria.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a autorização para que a Emissora outorgar procuração para escritório de advocacia especializado, conforme minutas constantes no Anexo II à presente ata, para fins de representar a Emissora em determinados processos judiciais (“Procurações”); **(ii)** a autorização, ou não, para a Emissora, praticar todos os atos necessários para a efetivação do item acima, incluindo, sem limitação a celebração das Procurações.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, o Titular dos CRI, sem quaisquer restrições ou ressalvas:
  - (i)** autorizou a outorga pela Emissora das Procurações supracitadas, para representação da Emissora em determinados processos judiciais. Fica consignado que não houve voto contrário ou de abstenção ao presente item; e
  - (ii)** autorizou a Emissora praticar todos os atos necessários para a efetivação do item acima, incluindo, sem limitação a celebração das Procurações. Fica consignado que não houve voto contrário ou de abstenção ao presente item.

A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na IN CVM 625, de 14 de maio de 2020.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de quaisquer outros direitos do Titular dos CRI e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou dos documentos da Emissão, além do estabelecido nas Deliberações acima.

Ficam ratificados todos os termos e condições dos documentos da Emissão, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que foi aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Secretário, pelos representantes dos Titulares dos CRI, pelos representantes do Agente Fiduciário e pelos representantes da Emissora. Por fim, os presentes autorizaram a Emissora e o Agente Fiduciário a publicar a presente ata por extrato no site da Emissora.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

(restante da página deixado intencionalmente em branco.)

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS 17ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA EMISSORA, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022)

*Thiago Faria*

---

**Thiago Faria Silveira**  
Presidente da Assembleia

*Matheus Gomes Faria*

---

**Matheus Gomes Faria**  
Secretário

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

*Thiago Faria*

---

Nome: Thiago Faria Silveira  
CPF: 137.685.467-80  
Cargo: Procurador

*Jéssica Diniz*

---

Nome: Jéssica Diniz Custódio  
CPF: 422.665.978-33  
Cargo: Procuradora

*Matheus Gomes Faria*

---

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

Nome: Matheus Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-69  
Procurador

**ANEXO II**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA EMISSORA, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA**

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1240, 6º andar, conj. 62, Jardim Europa,, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **MARCOS PAULO BERNARDO PEREIRA**, OAB nº 108.847-RJ, brasileiro, CPF: 074.404.227-59, marcos.bernardo@fatorrealty.com.br, advogado e **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADE FILHO**, OAB nº 93.420-RJ, brasileiro, casado, CPF: 021.530.007-69, [jose.andrade@fatorrealty.com.br](mailto:jose.andrade@fatorrealty.com.br), advogado, ambos com Escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. João Cabral de Mello Neto, nº400- 15º andar – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP: 22775057, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para, em conjunto ou isoladamente, atuar no foro em geral, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, propor e/ou executar contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, nomear preposto, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais, os poderes que ora lhes são conferidos, dando tudo por firme e valioso, para fins de representar a Outorgante no processo nº 0013621-33.2011.8.17.0001, em trâmite perante a 11ª Vara Cível de Recife/PE, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo (SP), 08 de fevereiro de 2022

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

## **PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA**

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1240, 6º andar, conj. 62, Jardim Europa,, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **MARCOS PAULO BERNARDO PEREIRA**, OAB nº 108.847-RJ, brasileiro, CPF: 074.404.227-59, marcos.bernardo@fatorrealty.com.br, advogado e **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADE FILHO**, OAB nº 93.420-RJ, brasileiro, casado, CPF: 021.530.007-69, [jose.andrade@fatorrealty.com.br](mailto:jose.andrade@fatorrealty.com.br), advogado, ambos com Escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. João Cabral de Mello Neto, nº400- 15º andar – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP: 22775057, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para, em conjunto ou isoladamente, atuar no foro em geral, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, propor e/ou executar contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, nomear preposto, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais, os poderes que ora lhes são conferidos, dando tudo por firme e valioso, para fins de representar a Outorgante no processo nº 0030710-69.2011.8.17.0001, em trâmite perante a 10ª Vara Cível de Recife, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo (SP), 08 de fevereiro de 2022

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

## **PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA**

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1240, 6º andar, conj. 62, Jardim Europa,, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **MARCOS PAULO BERNARDO PEREIRA**, OAB nº 108.847-RJ, brasileiro, CPF: 074.404.227-59, marcos.bernardo@fatorrealty.com.br, advogado e **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADE FILHO**, OAB nº 93.420-RJ, brasileiro, casado, CPF: 021.530.007-69, [jose.andrade@fatorrealty.com.br](mailto:jose.andrade@fatorrealty.com.br), advogado, ambos com Escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. João Cabral de Mello Neto, nº400- 15º andar – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP: 22775057, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para, em conjunto ou isoladamente, atuar no foro em geral, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, propor e/ou executar contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, nomear preposto, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais, os poderes que ora lhes são conferidos, dando tudo por firme e valioso, para fins de representar a Outorgante nas execuções fiscais nºs 0129140-26.2018.8.17.2001, 0129136-86.2018.8.17.2001, 0056031-08.2020.8.17.2001 e 0056032-90.2020.8.17.2001, todas perante a Vara de Execuções Fiscais Municipais da Capital do Tribunal de Justiça de Pernambuco, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo (SP), 08 de fevereiro de 2022

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

## **PROCURAÇÃO Ad JUDICIA ET EXTRA**

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1240, 6º andar, conj. 62, Jardim Europa,, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **MARCOS PAULO BERNARDO PEREIRA**, OAB nº 108.847-RJ, brasileiro, CPF: 074.404.227-59, marcos.bernardo@fatorrealty.com.br, advogado e **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADE FILHO**, OAB nº 93.420-RJ, brasileiro, casado, CPF: 021.530.007-69, [jose.andrade@fatorrealty.com.br](mailto:jose.andrade@fatorrealty.com.br), advogado, ambos com Escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. João Cabral de Mello Neto, nº400- 15º andar – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP: 22775057, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judícia et extra*, para, em conjunto ou isoladamente, atuar no foro em geral, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, propor e/ou executar contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, nomear preposto, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais, os poderes que ora lhes são conferidos, dando tudo por firme e valioso, para fins de representar a Outorgante no processo administrativo nº 15.52996.7.14, ajuizado pela Procuradoria Geral do Município de Recife contra a RB Capital, em trâmite perante a Secretaria de Finanças do Município de Recife-PE, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo (SP), 08 de fevereiro de 2022

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

## **PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA**

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1240, 6º andar, conj. 62, Jardim Europa,, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **MARCOS PAULO BERNARDO PEREIRA**, OAB nº 108.847-RJ, brasileiro, CPF: 074.404.227-59, marcos.bernardo@fatorrealty.com.br, advogado e **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADE FILHO**, OAB nº 93.420-RJ, brasileiro, casado, CPF: 021.530.007-69, [jose.andrade@fatorrealty.com.br](mailto:jose.andrade@fatorrealty.com.br), advogado, ambos com Escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. João Cabral de Mello Neto, nº400- 15º andar – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP: 22775057, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judícia et extra*, para, em conjunto ou isoladamente, atuar no foro em geral, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, propor e/ou executar contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, nomear preposto, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais, os poderes que ora lhes são conferidos, dando tudo por firme e valioso, para fins de representar a Outorgante nos processos nºs 0122081-85.2009.8.17.0001 e 0023901-97.2010.8.17.0001, ambos em trâmite perante a Vigésima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A da Comarca de Recife/PE, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo (SP), 08 de fevereiro de 2022

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**